

PORTARIA Nº 161/05 – P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1446

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Meire Maria Monteiro Reis**, matrícula nº 212, no período de 29/08/2005 a 17/09/2005, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00514/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

